

PORTARIA Nº 277 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 188/2025;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Rosiane Costa Chagas**, servidora pública efetiva, ocupante de Merendeira, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Retroaja os efeitos ao dia 06 (seis) de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de fevereiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo